

TERMO ADITIVO Nº 010/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Mooca Belém Água Rasa Tatuapé Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual 07 subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1 e cláusula 01 subitem 1.2 que trata do valor do contrato e da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **06 meses de: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018**. Bem como a Reestruturação e Adequação das unidades do presente contrato e Inclusão de unidade **CAPS AD II MOOCA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 27.717.539,22** (vinte e sete milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Sendo **R\$ 27.660.651,82** (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO** e **R\$ 56.887,40** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) **a TÍTULO DE INVESTIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** -Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.3.1** O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO

As despesas descritas onerarão, quando couber, as seguintes dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.

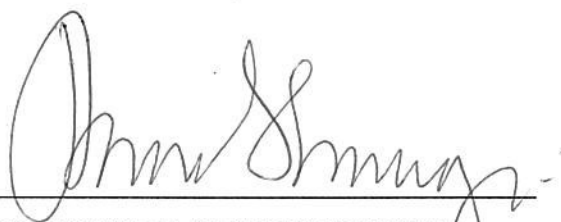
A alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário considerando a possível reavaliação da reestruturação após esse período. Além do mais, a prática vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12(doze) meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão dificultosa, especialmente pela dinamicidade das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho do Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa dinamicidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 20 de janeiro de 2018.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR. WILSON MODESTO POLLARA



Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: [REDACTED]

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

TERMO ADITIVO 010/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R003/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CUSTEIO	4.528.846,65	4.652.029,29	4.538.804,12	4.538.804,12	4.701.083,82	4.701.083,82	27.660.651,82
INVESTIMENTO	56.887,40	-	-	-	-	-	56.887,40
TOTAL	4.585.734,05	4.652.029,29	4.538.804,12	4.538.804,12	4.701.083,82	4.701.083,82	27.717.539,22

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Ofício nº 035/2018 - b

Assunto: Anexos técnicos – Termo Aditivo 010/2018 do Contrato de Gestão R003/2015

Prezada Senhora,

Tendo em vista que o despacho autorizatório do termo aditivo de nº 010/2018 do contrato de gestão R003/2015 tratou da aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2018, e ainda, a orientação da Assessoria Jurídica desta pasta, encaminhamos, a título de complementação da instrução dos autos, os anexos¹:

- II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço (fls.02/03),
- III - Matriz de indicadores de qualidade (fls. 04),
- V - Quadro de metas de produção e equipe mínima (fls. 05/10), e
- VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade/serviço (fls. 11/18).

Solicitamos que a Parceira rubrique todas as folhas e devolva em 04 vias à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS impreterivelmente até 13/04/2018.

Atenciosamente,

Gabriela Tavares de Aguiar
Assessora Especial

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Dr. Mario Monteiro

¹ Segunda versão encaminhada por e-mail em 12/04/2018 para revisão da OSS.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JAN E ABR/18)										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL		
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE				
		EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade				
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	24,74%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	UBS TRADICIONAL	6,31%								
	PAI	2,17%								
	NASF									
	AMA 12 HORAS									
ATENÇÃO BÁSICA										
	RHC + AMA Espec.	25,65%								
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	3,04%								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Serviços de Apoio Diagnóstico	7,83%								

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (a partir de mai/18) ²											
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE				
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO						
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	24,32%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato		100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS	3,16%									
	TRADICIONAL	2,13%									
	PAI										
	NASF										
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS										
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RHC + AMA Espec.	24,90%					85%				
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	3,23%									
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	2,86%									
	Serviços de Apoio	7,54%									
	Diagnóstico										

² Adição da Unidade de Saúde CAPS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE														
Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓTIPO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20	20	20	40	20	20	40	40	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS:LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			40				40					40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60						60				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)					60						40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			60			40			60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			40			40			40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20			20			20			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)				20		20			20		20	
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitorados mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de EQUIPE MÍNIMAS não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

DA STS MOOCA/ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista*	2	20	consulta médica	494
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	96
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	30	procedimentos individuais	336
Enfermeiro	2	40		
AMA				
Médico Clínico Geral	12	12	2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias	

			-
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias
Farmacêutico	1	40	
Assistente Social	1	30	

* NOTA: Na especialidade de ginecologia será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI" - UBS Tradicional +AMA					
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade (jan a abr/18)	Quantidade (a partir de mai/18)	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS					
Médico Clínico Geral	3	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	5	5	20	atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	2	2	40	procedimentos individuais	1.680
Auxiliar de Saúde Bucal	1	1	30		
Cirurgião Dentista	3	3	20	atendimentos individuais	240
				procedimentos individuais	600
Enfermeiro	2	2	40		
AMA					
Médico Clínico Geral	12	12	12	3 Médicos Clínicos de segunda-feira à quinta-feira - 12h diárias	
Médico Clínico Geral	4	4	12	2 Médicos Clínicos de sexta-feira e sábado - 12h diárias	
Médico Pediatra (3)	6	6	12	2 Médicos Pediatras de segunda-feira à quarta-feira - 12h diárias	
Médico Pediatra (4)	3	3	12	1 Médico Pediatra de quinta-feira à sábado - 12h diárias	
Farmacêutico	2	1	40		
Assistente Social	1	1	30		

AMA/ UBS INTEGRADA PARI – 4 ESF + AMA (jan e fev/18)						
AMA/ UBS INTEGRADA PARI – 5 ESF + AMA (a partir de mar/18)						
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade (jan e fev/18)	Quantidade (a partir de mar/18)	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade (jan a mai/18)	Quantidade (a partir de jun/18)
ESF						
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	24	40	visita domiciliar	4800	4800
Médico Generalista	4	4	40	consulta médica	1664	1664
Médico PMM	0	1	32	consulta médica	-	333
Enfermeiro - ESF	4	5	40	consulta de enfermeiro	624	780
Cirurgião Dentista	-	4	20	Atendimentos individuais	-	384
Auxiliar de Saúde Bucal	-	2	40	Procedimentos	-	1.344

				individuais		
AMA						
Médico Clínico Geral	12	12	12	2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias		
Médico Pediatra	6	6	12	1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias		
Farmacêutico	1	1	40			
Assistente Social	1	1	30			

OBSERVAÇÕES - AMA/UBS INTEGRADA

- 1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- 3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKE' - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Médico PMM	1	32	consulta médica	333
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Farmacêutico	1	40		

UBS BRÁS - 'MANOEL SALDIVA NETO' - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB Mod I (1 CD +1 ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

HD - REDE HORA CERTA MOOCA BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal - Consultas médicas
Cardiologia	7	12 horas	924
Cardiologia Infantil	1	12 horas	132
Reumatologia	6,5	12 horas	858
Reumatologia Infantil	0,5	12 horas	66
Dermatologia *	4	12 horas	343
Endocrinologia	5,5	12 horas	726

Neurologia	5	12 horas	660
Urologia	5	12 horas	660
Neurologia Infantil	1	12 horas	132
Ortopedia Clínica	7	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5,5	12 horas	726
Farmacêutico	2	40 horas	

Nota: * Dermatologista: 40% da carga horária em procedimentos

HD – REDE HORA CERTA MOOCA BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Referência de Consulta Médica	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta de Cirurgia Ambulatorial**
Anestesia			
Cirurgia Geral***	100	28	144
Cirurgia Ortopédica	48	12	
Cirurgia Pediátrica	48	16	
Cirurgia Vascular / Angiologia	48	12	
Ginecologia/Histeroscopia**	78	48	
Urologia	60	16	
Proctologia*	78	12	

* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: Casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios de atividade cirúrgica

**para fins de desconto de produção da cirurgia Ambulatorial, deve ser considerada a meta global de cirurgia ambulatorial

*** A especialidade cirurgia geral deverá contar com 4 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos

NOTA: O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima. Entretanto, a meta deve ser avaliada levando-se em consideração a ausência legal justificada do profissional (férias, licenças e outros).

O Hospital Dia Rede Hora Certa Mooca, com atendimento de segunda-feira a sábado – das 7hs as 19hs, contará com serviço de ambulância para remoção de casos de urgência.

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Médico Homeopata	1	20	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	

Nutricionista	1	40
Psicólogo	1	40
Terapeuta Ocupacional	1	30

CAPS AD II MOOCA (A PARTIR DE MAI/18)				
Categoria Profissional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Assunção a partir de maio/18	
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínica Geral	1	20		
Médico Psiquiatria	2	20		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'				
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade (jan a abr/18)	Quantidade (ja partir de mai/18)	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	2	40	
Fonoaudiólogo	2	3	40	
Psicólogo	2	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	2	30	

OBSERVAÇÕES APD:

- 1) As equipes de APD respondem a programação do CER II Tatuapé.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI **			
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar

NOTAS: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"

EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo
SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	65 exames com laudo
Holter	130 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	100 exames com laudo
Colposcopia	48 exames com laudo
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA *(A partir de abril de 2018)	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	65 exames com laudo
Holter	130 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	143 exames com laudo
Colposcopia	48 exames com laudo
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES - SADT:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar Apoio Administrativo	36	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	1	1	0
TOTAL	-	25	10	15

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA (A PARTIR MAR/18) SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0

Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar Apoio Administrativo	36	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
TOTAL	-	25	9	16

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	9	0	9
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI' (A PARTIR DE MAI/18)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	9	0	9
Técnico Farmácia	36	4	0	4

Terapeuta Ocupacional	30	3	1	2
TOTAL	-	30	9	21

UNIDADE: APD - sediado no CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	22	0	22

UNIDADE: APD - sediado no CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	3	0	3
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	24	0	24

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO - PARI				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatria/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde



Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	139	0	139

UNIDADE: UBS PARI				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: CAPS AD II MOOCA (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	6	2	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	2	1	1
Psicólogo	40	3	2	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1



Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	61	0	61

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	9	3	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	10	6	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Dentista	20	8	8	0
Enfermeiro II	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
TOTAL	-	41	23	18

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	57	0	57

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI (A PARTIR MAR/18)
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2

Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	54	0	54

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI (A PARTIR DE MAI/18)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	49	0	49

UNIDADE: UBS PARI

SERVIÇO: ESF (4 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	30	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	0	4
TOTAL	-	50	0	50

UNIDADE: UBS PARI (A PARTIR DE MAR/18)

SERVIÇO: ESF (5 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8

Auxiliar de Enfermagem ESF	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem II	30	2	1	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	1 (Mais Médicos)	4
TOTAL	-	61	6	55

UNIDADE: UBS BELENZINHO

SERVIÇO: ESF (7 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Técnico Farmácia	40	3	0	3
TOTAL	-	89	1	88

UNIDADE: UBS BRÁS

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB TIPO I)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	46	0	46

UNIDADE: UBS BRÁS (A PARTIR DE MAR/18)

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB TIPO I)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	45	0	45

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Angiologista (Quinzenal)	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	7	0	7
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Endocrinologista (Quinzenal)	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	5	0	5
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	7	0	7
Médico Reumatologista Adulto	12	6	0	6
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Reumatologista Infantil	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4